

PORTARIA Nº 48 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
LOTAÇÃO DA COLABORADORA  
LILIAN NAUTER DE MIRA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover LILIAN NAUTER DE MIRA, Técnica de Enfermagem Unidade Básica de Saúde (UBS) União para a unidade Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Arco Iris, exercendo as mesmas atividades de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 02/03/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, vinte de fevereiro de dois mil e vinte.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente